

Processo PMSC 00008641/2017

Dados da Autuação

Autuado em: 20/03/2017 às 14:29

Setor origem: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar Setor de competência: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Classe: BOLETIM
Assunto: BOLETIM

Detalhamento: BEPM/2017/10, publicado em 17/03/2017.



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR BEPM/2017/10

Florianópolis-SC,17/03/2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 10

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 17/03/2017

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 213/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: Reversão por termino de LITIP Sd PM Mat 926947-9

RAFAEL CORRÊA LUZ

Ato da Polícia Militar nº 213/2017

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, na Portaria nº 237/PMSC/11 e ainda os Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218/83, em razão do término de LTIP, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 237/PMSC/15, o **Soldado PM Mat 926947-9 RAFAEL CORREIA LUZ**, a contar de **03 de março de 2017**.

Florianópolis, 03 de março de 2017.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA

Cel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 218/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: EXONERAR - Ten Cel PM 916118-0 HEDER

MARTINS do CMD do 5ºBPM - Tubarão.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **do cargo de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em **Tubarão - SC**, **HEDER MARTINS**, **Tenente Coronel PM Matrícula 916118-0**, a contar de **14 de março de 2017**.

PAULO HENRIQUE HEMM Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 219/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: NOMEAR - Ten Cel PM 920838-0 SILVIO ROBERTO

LISBOA CMT do 5ºBPM - Tubarão.

NOMEAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **para exercer o cargo de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em **Tubarão - SC, SILVIO ROBERTO LISBOA**, **Tenente Coronel PM Matrícula 920838-0**, a contar de **14 de março de 2017**.

PAULO HENRIQUE HEMM Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 234/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: Licença Especial - Subtenente PM RR Mat. 922397-5

Eva Joaninha Damasio

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pela Subtenente PM RR Mat. 922.397-5 Eva Joaninha Damasio, sob protocolo nº PMSC 3953/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 02 (dois) meses (60 dias) do 5º quinquênio de licença especial, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea "c" do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

- 1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e diante da falta de gozo das licenças em aberto §4º do art. 190-A da Lei Complementar estadual nº 381/2007, e em conformidade com o Parecer nº 071/CVC/DP/17;
- 2. Publique-se;
- 3. Comunique-se;
- 4. Arquive-se.

Florianópolis – SC, 15 de fevereiro de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 235/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 919172-0

Claudio Sebastião Puerari

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 919.172-0 Claudio Sebastião Puerari, sob protocolo nº PMSC 48067/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 5 (cinco) meses (150 dias), sendo 2 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea "c" do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

- 1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 062/CVC/DP/17;
- 2. Publique-se;
- 3. Comunique-se;
- 4. Arquive-se.

Florianópolis, em 10 de fevereiro de 2017.

Nedir Schorne de Amorim Ten Cel PM Sub Dir de Pessoal Respondendo pela Diretoria de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 236/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: RESERVA REMUNERADA de ADILSON RONI

PAVEI SARTOR, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat

918784-7-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1° c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADILSON RONI PAVEI SARTOR**, 3° Sargento da Polícia Militar, Mat **918784-7-1** CPF **746286079 – 15** a contar de **06 de março de 2017**.

Florianópolis, 10 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Ato da Polícia Militar nº 237/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: RESERVA REMUNERADA de JUAREZ ABRAO

PEREIRA DO NASCIMENTO, 3º Sargento da Polícia

Militar, Mat 917202-5-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1° c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JUAREZ ABRAO PEREIRA DO NASCIMENTO**, 3° Sargento da Polícia Militar, Mat **917202-5-1** CPF **754061529 – 04** a contar de **06** de março de **2017**.

Florianópolis, 10 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Ato da Polícia Militar nº 238/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: Reformar e Isentar do Imposto de Renda do Cb PM

RR Mat. 916730-7 ELOIR MACHADO DA SILVA

REFORMA E ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do Cb PM RR Mat. 916730-7 ELOIR MACHADO DA SILVA, protocolo PMSC 35745/2016, em razão da análise técnica da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 353/JMC/2017, de 03 de março de 2017, e das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1.REFORMAR o requerente de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com base na análise e diagnóstico da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 353/JMC/2017, de 03 de março de 2017, a contar de 03/03/2017.

2.DEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão manifestação da JMC: "Incapaz definitivamente para o serviço da Polícia Militar e para todo e qualquer trabalho por patologia sem relação de causa e efeito com o serviço policial militar, conforme inspeção de saúde realizada em 03/03/2017." e de o requerente ser portador da doença especificada em lei, preenchendo, assim, os requisitos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.

3. Publique-se;

4.Arquive-se.

Fpolis, 13 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Ato da Polícia Militar nº 239/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: Reformar e Isentar do Imposto de Renda do Cb PM

RR Mat. 912877-8 ARTUR ROGÉRIO WOLFF DA

COSTA

REFORMA E ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do Cb PM RR Mat. 912877-8 ARTUR ROGÉRIO WOLFF DA COSTA, protocolo PMSC 3797/2017, em razão da análise técnica da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 345/JMC/2017, de 03 de março de 2017, e das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

- 1.REFORMAR o requerente de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com base na análise e diagnóstico da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 345/JMC/2017, de 03 de março de 2017, a contar de 03/03/2017.
- 2.DEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão manifestação da JMC: "Incapaz definitivamente para o serviço da Polícia Militar e para todo e qualquer trabalho por patologia sem relação de causa e efeito com o serviço policial militar, conforme inspeção de saúde realizada em 03/03/2017." e de o requerente ser portador da doença especificada em lei, preenchendo, assim, os requisitos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.
- 3.Publique-se;
- 4. Arquive-se.

Fpolis, 13 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Ato da Polícia Militar nº 240/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: Reformar e Isentar do Imposto de Renda do 3ºSgt PM

RR Mat. 913182-5 AMAURI GALDINO

REFORMA E ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do 3ºSgt PM RR Mat. 913182-5 AMAURI GALDINO, protocolo PMSC 4378/2017, em razão da análise técnica da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 326/JMC/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

- 1.REFORMAR o requerente de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com base na análise e diagnóstico da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 326/JMC/2017, de 23 de fevereiro de 2017, a contar de 23/02/2017.
- 2.DEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão manifestação da JMC: "Incapaz definitivamente para o serviço da Polícia Militar e para todo e qualquer trabalho por patologia sem relação de causa e efeito com o serviço policial militar, conforme inspeção de saúde realizada em 23/02/2017." e de o requerente ser portador da doença especificada em lei, preenchendo, assim, os requisitos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.
- 3.Publique-se;
- 4.Arquive-se.

Fpolis, 13 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Ato da Polícia Militar nº 241/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: Valores recebidos a maior - Devolução de

Contribuição IPREV - 3º Sgt PM Ref 902.098-5 Joares

Pereira da Silva

DESPACHO FINAL No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 2.450/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos a maior a título de Devolução de desconto de Contribuição IPREV pelo 3º Sgt PM Ref 902.098-5 Joares Pereira da Silva, RESOLVO, nos termos da alínea "b" do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

- 1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente pelo Policial Militar interessado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- 2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
- a) Conhecimento e providências decorrentes;
- b) Publicar;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis, 01 de março de 2017.

João Henrique Silva

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 242/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: Valores recebidos a maior - Devolução de

Contribuição IPREV - 1º Sgt PM Ref 909.355-9 Adão

Ledoíno Elias

DESPACHO FINAL No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 2.446/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos indevidamente a título de Devolução de desconto de IPREV pelo 1º Sgt PM Ref 909.355-9 Adão Ledoíno Elias, RESOLVO, nos termos da alínea "b" do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

- 1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos incorretamente pelo Policial Militar interessado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- 2. Ao Sr. Diretor da DP para:
- a) Conhecimento e providências decorrentes;
- b) Publicar; c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis, 06 de março de 2017. João Henrique Silva Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 243/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: Valores recebidos a maior - Devolução de

Contribuição IPREV - 3º Sgt PM Ref 902.080-2 João

Tomé Garcia

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 2.447/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos indevidamente a título de Devolução de desconto de IPREV pelo 3º Sgt PM Ref 902.080-2 João Tomé Garcia, RESOLVO, nos termos da alínea "b" do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

- 1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos incorretamente pelo Policial Militar interessado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- 2. Ao Sr. Diretor da DP para:
- a) Conhecimento e providências decorrentes;
- b) Publicar; c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis, 06 de março de 2017.

João Henrique Silva Coronel

PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 244/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: Valores recebidos a maior - Devolução de

Contribuição IPREV -: Sub Ten PM Ref 909.264-1

Pedro João da Silva.

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 2.453/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos indevidamente a título de Devolução de desconto de IPREV pelo Sub Ten PM Ref 909.264-1 Pedro João da Silva, RESOLVO, nos termos da alínea "b" do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

- 1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos incorretamente pelo Policial Militar interessado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- 2. Ao Sr. Diretor da DP para:
- a) Conhecimento e providências decorrentes;
- b) Publicar;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis, 06 de março de 2017.

João Henrique Silva

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 245/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: RESERVA REMUNERADA de VALMIR MILIOVINI, 3º

Sargento da Polícia Militar, Mat 921658-8-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALMIR MILIOVINI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921658-8-1** CPF **678134539 – 72** a contar de **10 de março de 2017**.

Florianópolis, 14 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 7639/2017

Ato da Polícia Militar nº 246/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: RESERVA REMUNERADA de BENTO TOME, 3º

Sargento da Polícia Militar, Mat 920070-3-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **BENTO TOME**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **920070-3-1** CPF **629008119 – 53** a contar de **02 de março de 2017**.

Florianópolis, 14 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Ato da Polícia Militar nº 247/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: RESERVA REMUNERADA de ADEMIR

MARCONDES, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat

917089-8-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1° c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADEMIR MARCONDES**, 3° Sargento da Polícia Militar, Mat **917089-8-1** CPF **661095829 - 72** a contar de **01 de março de 2017**.

Florianópolis, 14 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Ato da Polícia Militar nº 248/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: RESERVA REMUNERADA de EDEVALDO LUIZ

MONTEIRO, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat

918013-3-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1° c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDEVALDO LUIZ MONTEIRO**, 3° Sargento da Polícia Militar, Mat **918013-3-1** CPF **712737949 - 15** a contar de **07 de março de 2017.**

Florianópolis, 14 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 7781/2017

Ato da Polícia Militar nº 249/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: RESERVA REMUNERADA de OLIBIO SEHN, 2º

Sargento da Polícia Militar, Mat 918100-8-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1° c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OLIBIO SEHN**, 2° Sargento da Polícia Militar, Mat **918100-8-1** CPF **698613159 – 34** a contar de **08 de março de 2017.**

Florianópolis, 14 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Ato da Polícia Militar nº 250/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: RESERVA REMUNERADA de EDEVALDO BENTO,

3º Sargento da Polícia Militar, Mat 918391-4-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDEVALDO BENTO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **918391-4-1** CPF **743535359-00** a contar de **08 de março de 2017**.

Florianópolis, 13 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Ato da Polícia Militar nº 251/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: RESERVA REMUNERADA de MARCIO LUIZ DE

AGUIAR, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat

904907-0-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1° c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO LUIZ DE AGUIAR**, 3° Sargento da Polícia Militar, Mat **904907-0-1** CPF **464993509 – 15** a contar de **01 de março de 2017**.

Florianópolis, 14 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Ato da Polícia Militar nº 252/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: Isentar do Imposto de Renda do 3ºSgt PM REF Mat.

906391-9 JOSÉ RAMOS DA CUNHA FILHO

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do 3ºSgt PM REF Mat. 906391-9 JOSÉ RAMOS DA CUNHA FILHO, protocolo PMSC 2388/2014, em razão da análise e diagnóstico da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 171/JMC/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

- 1.MANTER O BENEFÍCIO de Isenção de Imposto de Renda, em razão de o requerente ser portador da doença especificada em lei, preenchendo, assim, os requisitos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.
- 2.Publique-se;
- Notifique-se;
- 4.Arquive-se.

Fpolis, 24 de fevereiro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Ato da Polícia Militar nº 253/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: Indeferimento de Isenção do Imposto do Renda do

3ºSgt PM RR Mat. 917096-0 OSMAR DA CUNHA

MACIEL

INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do 3ºSgt PM RR Mat. 917096-0 OSMAR DA CUNHA MACIEL, protocolo PMSC 787/2017, em razão das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

- 1.INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão manifestação da JMC na ata de inspeção de saúde nº 289/JMC/2017, de 16 de fevereiro de 2017: "Capacidade laborativa prejudicada temporariamente, conforme Inspeção de saúde realizada em 16/02/2017.", pois que, apesar de ser acometido de moléstia constante no rol de doenças elencadas no inciso XIV do art. 6º da Lei n. 7.713, de 22-12-1988, não cumpre o militar o requisito legal de ser reformado para a obtenção do benefício pleiteado.
- 2.Publique-se;
- 3.Arquive-se.

Fpolis, 07 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Ato da Polícia Militar nº 254/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: RESERVA REMUNERADA de JUCONDINO

PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, 3º Sargento da

Polícia Militar, Mat 916620-3-2

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, JUCONDINO PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **916620- 3- 2** CPF **594829829 – 9**1 a contar de **13 de março de 2017**.

Florianópolis, 15 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Ato da Polícia Militar nº 263/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: RESERVA REMUNERADA, PEDRO GONCALVES

LINS, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat 916454-5-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1° c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PEDRO GONCALVES LINS**, 2° Sargento da Polícia Militar, Mat **916454-5-1**, CPF **675177309 – 91**, a contar de **09 de março de 2017**.

Florianópolis, 15 de março 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Ato da Polícia Militar nº 266/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: RESERVA REMUNERADA de GEFERSON

FERREIRA, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.

917093-6-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1° c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GEFERSON FERREIRA**, 3° Sargento da Polícia Militar, Mat. **917093- 6-1** CPF **572426079 – 49** a contar de **13 de março de 2017.**

Florianópolis, 15 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Ato da Polícia Militar nº 275/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: Institui Comissão Julgadora do Concurso de Redação

- Farra do Boi é Crime - 2017 e dá outras

providências.

ATO Nº. 275/PMSC/2017

Institui Comissão Julgadora do Concurso de Redação - Farra do Boi é Crime – 2017 e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Tenente Coronel PM mat. 920842-9 Sandro Nunes, a Maj PM mat. 922325-8 Andréa Luiz, a Cb PM mat. 927639-4 Natália Vieira de Andrade Franzen, a Pedagoga da Coordenação Estadual do Proerd Sr. ª Rosiane Rodrigues Martins Pereira e a Professora de Língua Portuguesa do Ensino Médio do CFNP Sr. ª Rosane Cordeiro da Silva, para comporem a comissão julgadora do Concurso de Redação – Farra do Boi é Crime – 2017.

Art. 2º A comissão, sob a presidência do mais antigo, deverá reunir-se com a periodicidade necessária a fim de avaliar, conforme os critérios estipulados em regulamento próprio, as 03 (três) melhores redações do Concurso de Redação – Farra do Boi é Crime – 2017.

Art. 3º As três melhores redações, analisadas pela comissão, deverão ser remetidas ao SubCmdo-Geral, através da Seção de Operações, até o dia 31 de março de 2017.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

PUBLICADO NO BEPM 17/03/2017.

Ato da Polícia Militar nº 279/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: Aprovação do POP 301.4

Aprovar o POP 301.4 de Criação de Atendimento e Empenho de Guarnição PMSC Mobile no modo Off-line.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o POP 301.4 - SADE INDISPONÍVEL - 190 - Criação de Atendimento e Empenho de Guarnição PMSC Mobile no modo Off-line.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Ato da Polícia Militar nº 281/2017

BEPM: 2017/10

Data publicação: 17/03/2017

Assunto: Indeferimento de Isenção de Imposto de Renda do

Cabo PM RR Mat. 900219-7 JOÃO GABRIEL ADLER

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do Cabo PM RR Mat. 900219-7 JOÃO GABRIEL ADLER, protocolo PMSC 3160/2017, em razão da análise e diagnóstico da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 381/JMC/2017, de 08 de março de 2017, e das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1.INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão de o requerente ter sido avaliado pela JMC como "incapaz temporariamente para o serviço da PM", não preenchendo, assim, os requisitos do inciso II do Art 109, da Lei 6218/1983, não sendo caso para reforma e, por conseguinte, não cumprindo as exigências ditadas pelo inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.

- 2.Publique-se;
- 3. Notifique-se, informando ao requerente que deverá ser reavaliado em março de 2018;
- 4.Arquive-se.

Fpolis, 16 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2017/10, de 17/03/2017, contendo 33 páginas.

PAULO HENRIQUE HEMM Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar